

Senhores clientes,

Visando maior agilidade nos processos de garantia e devolução viemos solicitar sua colaboração

- Verificar se realmente a mercadoria foi adquirida na **R.A. DISTRIBUIDORA** e se a mesma está dentro do prazo de garantia e/ou devolução.
- Os tributos devem ser destacados de acordo com a Nota Fiscal de origem (NF de venda emitida pela R.A. DISTRIBUIDORA no ato da compra), como por exemplo, o **ICMS** e o **ICMS ST**. Nos casos dos clientes enquadrados no Simples Nacional, informarem os impostos no campo “Dados Adicionais”.
- Informar nos dados adicionais o número da NF de Origem, a segunda via pode ser solicitada a empresa quando se fizer necessária.

#### **Procedimento para Garantia**

- Emitir Nota Fiscal de remessa em garantia destacando a mercadoria enviada para troca em virtude de garantia;
- O **CFOP** utilizado na Nota Fiscal deverá ser o **5.949** (dentro do estado) ou **6.949** (fora do estado).
- 

#### **Procedimento para Devolução**

- Para Notas Fiscais com prazo de emissão igual ou superior a 24horas, emitir Nota Fiscal de Devolução de Mercadoria.
- O CFOP utilizado na Nota Fiscal deverá ser o 5411 (dentro do estado) e 6411 (fora do estado)
- As peças para devolução devem estar na embalagem de origem, com todas as peças que acompanham o produto e não devem ter sinais de utilização.